



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA  
Gabinete do Prefeito**

*Lei nº 780/2013*

*de 28 de maio de 2013.*

*“Denomina uma das ruas Projetadas de Nova Floresta-PB, em nome do Sr. **FIRMINO MARCELINO DA SILVA** e dá outras Providencias”.*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba.***

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina uma das ruas projetada de Nova Floresta-PB, em nome do Sr. **FRIMINO MRCELINO DA SILVA – (seu Firmino)**.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 28 de maio de 2013.

*João Elias da Silveira Neto Azevedo*  
**Prefeito Constitucional**